

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, através de infraestrutura em fibra óptica, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

As especificações do objeto estão detalhadas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
01	Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900Mbps, incluso a mão de obra da instalação da fibra e o modem.	SV	18
02	Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900Mbps, com IP Real, incluso a mão de obra da instalação da fibra e o modem.	SV	08

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
01	Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900Mbps, incluso a mão de obra.	SV	01

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O acesso à internet é essencial para os serviços da SEMADS e FMDCA, viabilizando a gestão, comunicação e operação de todos os programas socioassistenciais ligados a ela. A infraestrutura de conectividade sustenta funções administrativas e operacionais, sendo indispensável para o bom desempenho das atividades públicas e o atendimento à população. A ausência de uma conexão estável geraria entraves significativos, comprometendo a governança e a prestação de serviços à comunidade.

Uma interrupção no serviço de internet impactaria diretamente nos serviços prestados a população especialmente no acesso e alimentação de sistemas governamentais como CADÚNICO, SAA, SIGTV, prontuário suas, entre outros, fundamentais para a execução dos programas sociais, concessão de benefícios e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, além disso, processos internos seriam prejudicados, afetando a eficiência administrativa e o planejamento de ações.

Este Estudo Técnico Preliminar constatou que os contratos com a empresa responsável pelo fornecimento de internet encerraram-se em 31/05/2025, evidenciando a necessidade de realização de um novo processo licitatório. Além disso, foi identificada a oportunidade de ampliar a capacidade dos acessos existentes, considerando as demandas quantitativas e qualitativas analisadas e apresentadas.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

- I. Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência."

- II. Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade dos setores da Administração pública através da disponibilidade de links privativos, de alta performance, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades atuais e futuras.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão com internet, deverá fornecer link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900Mbps e link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900Mbps e disponibilização de IP Real, incluindo:

- Configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários;
- Prover disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção 24 (vinte e quatro) horas, 7(sete) dias por semana, conforme velocidades e endereçamento IP.

- c) Velocidade mínima definida em 900 Mbp/s deverá ter garantia total de upload e download, conforme velocidade contratada.
- d) Serviço prestado não poderá ter nenhuma aplicação de restrição de tráfego em função de características ou sentido de fluxo de dados.
- e) A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que será entregue, bem como, deverá fornecer diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- f) Serviço deverá ser de maneira integral, devendo ser de boa qualidade;
- g) Fornecer o serviço de acordo com as necessidades da Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- h) Serviço deve estar de acordo com as Normas e Legislação pertinentes;
- i) A empresa contratada deverá arcar com todas as despesas da prestação de serviço nos locais pré-definidos;
- j) A empresa contratada deverá iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso de internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento (s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a abertura do chamado de manutenção;
- k) Realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 4 (quatro) horas após a abertura do chamado de manutenção;
- l) Disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço;
- m) Possuir telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos;
- n) Entregar a solução e estar apta para entrar em ambiente de produção imediato, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

6.1. REQUISITOS TÉCNICOS

- a) **Capacidade de processamento:** Balanceamento de carga automático de recursos para otimizar a capacidade de processamento e garantir um desempenho consistente a fim de lidar com os picos de tráfego e utilização dos sistemas e sites institucionais.
- b) **Segurança:** Implementação de medidas de segurança robustas para proteção dos dados e prevenção de acessos não autorizados;
- c) **Backup:** Procedimentos de backup regulares e confiáveis para garantir a integridade dos dados.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Levando em consideração as necessidades operacionais da Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, justifica-se o

quantitativo proposto para a presente contratação de serviços de internet, bem como a inclusão de pontos adicionais para uso futuro, de acordo com o aumento das demandas.

8.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A contratação inclui os seguintes itens, com detalhamento do período e especificação técnica para **FMAS**:

- **Item 1:** Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900 Mbps.
 - Quantidade: 18 (dezoito) unidades
 - Período: 05 (cinco) meses
- **Item 2:** Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900 Mbps e disponibilização de IP real.
 - Quantidade: 08 (oito) unidades
 - Período: 05 (cinco) meses

A contratação inclui os seguintes itens, com detalhamento do período e especificação técnica para **FMDCA**:

- **Item 1:** Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900 Mbps.
 - Quantidade: 01 (uma) unidade
 - Período: 05 (cinco) meses

8.2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- PCF – Programa Criança Feliz;
- Conselho de Assistência Social;
- CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, jovens, adolescentes e idosos);
- Programa Bolsa Família;
- Coordenação – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS;
- Unidade de Acolhimento Institucional – Janyara Marinho;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI;
- Conselho Tutelar de Redenção/PA.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A seleção para contratação fundamentou-se na opção pelo menor preço dentre orçamentos, eliminando aqueles que foram considerados inviáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

O valor estimado para contratação foi calculado por meio da elaboração de um Mapa Comparativo de Preços, fundamentado em pesquisas conduzidas no mercado.

Ao adotar esse método, a administração busca discernir os preços vigentes no mercado relativos a serviços análogos àqueles que serão objeto de contratação. Isso proporciona uma base sólida para a tomada de decisão, assegurando que a escolha do menor preço esteja alinhada com a realidade do mercado em questão.

ITEM: LINK DE INTERNET DO TIPO COMPARTILHADA, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 900MBP/S, 18 UNDS para o **FMAS**:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
JC SERVICOS DE INTERNET LTDA	R\$3.960,00	05	R\$ 19.800,00
W. DA SILVA E SANTOS EIRELI	R\$4.320,00	05	R\$21.600,00
I R TECNOLOGIA LTDA	R\$6.299,82	05	R\$31.499,10
BANCO DE PREÇOS 1	R\$6.685,20	05	R\$ 33.426,00
BANCO DE PREÇOS 2	R\$4.138,20	05	R\$ 20.691,00

ITEM: LINK DE INTERNET DO TIPO COMPARTILHADA, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 900MBP/S, 8 UNDS com IP Real, para o **FMAS**:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
JC SERVICOS DE INTERNET LTDA	R\$ 2.000,00	05	R\$ 10.000,00
W. DA SILVA E SANTOS EIRELI	R\$ 2.200,00	05	R\$11.000,00
I R TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.400,00	05	R\$12.000,00
BANCO DE PREÇOS 1	R\$2.000,00	05	R\$10.000,00
BANCO DE PREÇOS 2	R\$2.344,00	05	R\$ 11.720,00

ITEM: LINK DE INTERNET DO TIPO COMPARTILHADA, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 900MBP/S, 01 UND para o **FMDCA**:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR TOTAL
JC SERVICOS DE INTERNET LTDA	R\$220,00	05	R\$ 1.100,00
W. DA SILVA E SANTOS EIRELI	R\$240,00	05	R\$1.200,00
I R TECNOLOGIA LTDA	R\$349,99	05	R\$1.749,95

BANCO DE PREÇOS 1	R\$371,40	05	R\$1.857,00
BANCO DE PREÇOS 2	R\$229,90	05	R\$ 1.149,50

9.1. DA PROPOSTA SELECIONADA / VENCEDORA

Foram solicitadas cotações a diversas empresas do setor para a prestação do serviço de fornecimento de link de internet compartilhado, via fibra óptica. Após criteriosa avaliação das propostas recebidas, a empresa JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.955.538/0001-00, apresentou a opção mais vantajosa, sendo, portanto, a selecionada para a contratação, conforme as seguintes especificações:

VALOR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- **ITEM 1:** Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900 Mbps – 18 unidades.
Valor mensal: R\$3.960,00
Período: 5 meses
Valor total: R\$19.800,00
- **ITEM 2:** Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900 Mbps, com IP real – 08 unidades.
Valor mensal: R\$ 2.000,00
Período: 5 meses
Valor total: R\$10.000,00

Dessa forma, o valor global da contratação para o FMAS será de **R\$29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**.

VALOR PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA:

- **ITEM 1:** Link de internet do tipo compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 900 Mbps – 01 unidade.
Valor mensal: R\$220,00
Período: 5 meses
Valor total: R\$1.110,00

Dessa forma, o valor global da contratação para o FMDCA será de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada nos Memorandos nº 841-2025 da SEMADS e nº842-2025 do FMDCA, exarado pelo referido departamento, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS – 20-09-09- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0137-2025 – ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08 122 1203 2026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
RECURSO FEDERAL – FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1231 2028 – MANUTENÇÃO DO SCFV SERV DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULO
08 122 1231 2029 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES À CIDADANIA.
08 241 0121 2031 – APOIO E ENCARGOS COM A PESSOA IDOSA-API
08 241 0137 2032 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC
08 242 0126 2023 – APOIO E ENCARGOS COM A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
08 243 0131 2034 - APOIO E ENCARGOS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
08 243 0131 2035 – PROG. DE COMBT. AO ABUSO E EXPL. SEX.DE CRIANÇAS E AO ADOL.
08 243 0132 2036 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFNATIL – PETI
08 244 0137 2037- MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA
08 244 0137 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0137 2039 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS
08 244 0137 2040 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08 244 0137 2041 – MANUT. DOS SERV. DE PROT. SOC. BÁSICA E CRIANÇA FAMÍLIAS
08 244 0137 2042 – MANUT. DOS SERVIÇOS DO CREAS
08 244 0137 2043 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROT. SOC. AO ADOLESCENTE – LA E PSC
08 244 1265 2059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 0137 2045 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR.
08 244 0137 2047 – SELO UNICEF
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

RECURSOS PRÓPRIOS - DCDA – 20-10-10- FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

08 243 0131-2060 – ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIAR
08 243 0131 2061 – ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR.
08 243 0131 2063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O acesso à internet banda larga, de forma geral, pode acontecer por diferentes maneiras, dependendo da tecnologia a ser considerada. Conexões por fibra óptica, via rádio, internet via satélite: cada uma possui suas particularidades, de custo, alcance, instalação, entre tantas outras. A seguir, apresentamos resumidamente as principais características estudadas de cada tipo em particular.

10.1. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES:

- a) Solução 1 - Contratação de acesso à internet através de infraestrutura baseada na fibra óptica: Esta forma de conexão é utilizada comumente por órgãos públicos e empresas por ofertar garantias de velocidade em padrões definidos pela ANATEL e pelo CONTRATANTE, podendo ser incluídas como metodologias de aferição da qualidade o tempo de disponibilidade, tempo de ausência de comunicação, velocidade mínima etc.

- b) Solução 2 - Contratação de serviço de link por satélite: Prestação de serviço similar ao item anterior, com variação apenas tecnologia empregada, normalmente combinando cabeamentos de fibra óptica com enlaces de satélite para localidades onde não possui tal cabeamento. A comunicação por satélite normalmente é mais onerosa e sujeita a interferências, razão pela qual costuma ser reservada a localidades remotas onde não há infraestrutura de cabeamento realizada.
- c) Solução 3 - Contratação de serviço de link via rádio: O enlace de comunicação por rádio é também uma alternativa, sendo realizada por antenas de comunicação via rádio frequência. Normalmente oferece performance reduzida e preço aumentado em relação aos serviços suportados por fibra óptica, mas com custos inferiores e velocidades aumentadas quando comparado à comunicação via satélite. Este método de comunicação está mais sujeito a problemas e/ou defeitos ocasionados por intempéries climáticas como chuvas fortes, deslocamento de ventos circulares ou rajadas de ventos etc.

10.2. ANÁLISE DA SOLUÇÃO VIÁVEL

A Solução 1 - Contratação de acesso à internet através de infraestrutura baseada na fibra óptica apresenta maior vantagem por ter:

- a) Maior capacidade de transmissão;
- b) Menor degradação de sinal;
- c) Menor latência (latência é o atraso que um pacote de dados leva para percorrer a rede de um ponto a outro);
- d) Facilidade de instalação;
- e) Baixo custo.

Com esta contratação a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, objetiva alcançar um padrão de fornecimento de acesso aos sistemas corporativos, ao público externo, onde a empresa deverá incluir o fornecimento de todos os serviços e equipamentos necessários para instalação e funcionamento do serviço, incluindo equipamentos de Wi-Fi.

10.3. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:

A solução 2 foi considerada inviável devida a uma importante desvantagem que é o seu alto custo. O serviço é significativamente mais caro em relação aos planos de banda larga que chegam por cabo. Outra desvantagem está na alta latência (tempo de resposta na troca de dados). Esse atraso na transmissão dificulta ou até mesmo inviabiliza determinadas atividades ou serviços que rodam por meio de internet. Por fim, outro ponto negativo se soma às características da internet via satélite: a interferência. Qualquer objeto que cruze o caminho da sua antena pode gerar uma instabilidade no sinal.

Já a solução 3 (via rádio) foi descartada, pois seria uma forma de regredir nas tecnologias que já estamos utilizando há alguns anos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Entende-se que o referido processo não possui objeto divisível, portanto, não se aplicando a característica de parcelamento à contratação.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço possui natureza contínua por serem essenciais as secretarias e departamentos públicos, para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição são:

- a) **Velocidade:** A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;
- b) **Confiabilidade:** A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Sendo uma conexão confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;
- c) **Capacidade:** A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão, podendo enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez.

Por fim pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para esta Secretaria e Fundo, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em suas sedes sob responsabilidade da SEMADS e FMDCA, departamentos e T.I.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do processo licitatório, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambiental minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

Caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus colaboradores sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, água e redução de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

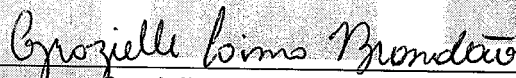
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos colaboradores os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de Normas de Segurança do Trabalho, Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara ser a contratação viável na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO em virtude do vencimento dos contratos em 31.05.2025, até a realização de um novo Processo Licitatório.

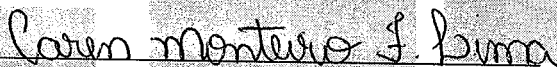
Redenção - PA. 03 de julho de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



Grazielle Lima Brandão

Chefe de Setor - matrícula nº 101330



Caren Monteiro Filho Lima

Agente de Apoio Administrativo - matrícula nº 113028



Priscila Ferreira da Silva

Assessor administrativo - matrícula nº 110948

De acordo. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.



Maria Jucema F. Cappellesso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.

Decreto nº 130/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL